

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 97098/2021

CONTRATANTE-CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA-MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇO INFORMATICA LTDA-CNPJ 19.707.627/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITOR DE LED, PARA ATENDER A

DEMANDA DA GOVERNADORIA, (lotes: 1 e 4) decorrente do Pregão Eletrônico n. 010/2021/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais Anexos, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4102 GOVERNADORIA: Unidades Gestoras: 003 e 005. Projeto/atividade: 2009, Fonte: 100. Elemento de Despesas 4.4.90.52.14

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

ASSINAM: Everson Bom Despacho Nascimento - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. Izac Willian Lenzi Correa - Representante da Empresa MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇO INFORMATICA LTDA.

PORTARIA N.º 013/2022/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato n.º 018/2021/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais n.º 840 de 10.02.2017 e n.º 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Cleiton Rosa da Silva Ferreira, matrícula: 251972, como Gestor do Contrato; Marcelo Henrique Marques da Luz, matrícula 204271, como Suplente do Gestor do Contrato; Jair Alves da Silva, matrícula: 16171, como Fiscal do contrato e Matheus Vinicius de Jesus Staff, matrícula 291158, como Suplente fiscal do Contrato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2022.

EVERSON BOM DESPACHO NASCIMENTO

Portaria n.º 124/2021/casacivil

(Em Substituição legal)

(original assinado)